

## SEÇÃO 1

### PORTARIA Nº- 215, DE 27 DE JUNHO DE 2014

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 102/AGU, de 12 de abril de 2013, resolve: Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU - GDAA e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, conforme o Anexo desta portaria. Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Institucional refere-se ao período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2014, tendo sido efetuada com base no anexo da Portaria nº 233/AGU, de 05 de julho de 2013. Art. 2º O cálculo da pontuação para fins de atribuição da GDAA e da GDACE observam os seguintes critérios: I - a pontuação alcançada em cada item reflete o grau de alcance da meta, calculada percentualmente, de forma linear; II - a pontuação final é a média da pontuação atribuída a cada item; e III - os pontos a serem atribuídos aos servidores em decorrência da Avaliação de Desempenho Institucional obedecerão à tabela 2 do Anexo III da Portaria nº 102, de 12 de abril de 2013. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### ANEXO

#### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL 16º CICLO

##### Nº INDICADOR DESCRIÇÃO META GRAU DE ALCANCE

I Implantação do Sistema SAPIENS Implantar sistema informatizado de apoio à produção de conteúdo jurídico e controle de fluxos administrativos, focado na integração com os sistemas informatizados do Poder Judiciário e do Poder Executivo. Implantar os módulos Sapiens Documentos e Sapiens Contencioso nas unidades sediadas nas capitais e em Brasília, no período avaliativo. 61%

II Sistema de Correição Eletrônica Implantar o Sistema de Correição Eletrônica Implantar, no período avaliativo, o Sistema de Correição Eletrônica na Corregedoria-Geral da Advocacia da União. 100%

III Projeto "Sucesso calculado" Mensurar o número de unidades da PGU que aderiram ao Projeto Sucesso Calculado. Inserir 75% das unidades da PGU no Projeto "Sucesso Calculado". 100%

IV Programa de Qualidade de Dados do SICAU Aferir o percentual de registros que indicam o "Órgão Interessado" quando a União é parte da ação. Incrementar o registro de Órgão Interessado/ União no sistema informatizado de acompanhamento das ações judiciais, representando o percentual de 65% dos novos registros totais, nos órgãos de execução da PGU, no período avaliativo. 100%

V Programa de Qualidade de Dados do SICAU Aferir o percentual de novos processos com a especificação do CPF/CNPJ de todos os autores/réus que litigue com a União. Incrementar o registro de "identificação da parte" Pessoa Física/CPF e Pessoa Jurídica/CNPJ, alcançando 50% dos novos registros com CPF ou CNPJ, nos órgãos de execução da PGU, no período avaliativo. 100%

VI Cadastro no Sistema Consultoria (SISCON) Ampliar o quantitativo de manifestações jurídicas produzidas nos Órgãos Consultivos (CJUs - Consultorias Jurídicas nos Estados) cadastradas no SISCON. Cadastrar e arquivar eletronicamente 100% das manifestações jurídicas produzidas por 80% das CJUs no território nacional, referentes ao período de 1º/01/2010 a 31/03/2011. 100%

VII Melhoria da qualidade no cadastro do SICAU – Identificação da parte Aferir o percentual de novos processos com a especificação do CPF/CNPJ de todos os autores/réus que litigue com a Entidade representada pela PGF Incrementar o registro de "identificação da parte" Pessoa Física/CPF e Pessoa Jurídica/CNPJ, alcançando 10% dos novos registros com CPF ou CNPJ, nos órgãos de execução da PGF, no período avaliativo. 100%

VIII Melhoria da qualidade no cadastro do SICAU – Identificação do objeto de pedido Aferir o percentual de novos processos com a especificação do objeto do pedido, evitando o uso do campo "pendente de classificação". Incrementar o registro de "identificação do objeto do pedido", alcançando 10% dos novos registros, nos órgãos de execução da PGF, no período avaliativo. 100%

IX Metodologia de avaliação da gestão Definir metodologia de avaliação continuada da gestão para os órgãos da AGU e da PGF. Definir metodologia de avaliação continuada da gestão para os órgãos da AGU, no período avaliativo. 100%

X Indicadores de desempenho institucional Definir indicadores de desempenho institucional para a AGU e a PGF. Definir indicadores de desempenho institucional, no período avaliativo. 100%

XI Índice de treinamentos ministrados por instrutores internos Mensurar o percentual de eventos de capacitação ministrados por integrantes da AGU, em relação ao total de eventos de capacitação organizados pela Escola da AGU. Promover, no período de julho de 2013 a junho de 2014, pelo menos 40% de treinamentos por instrutoria interna em relação ao total de eventos de capacitação organizados pela Escola. 100%

XII Capacitação de servidores técnico-administrativos Mensurar o total de horas de treinamento frequentadas por servidores técnico-administrativos, em exercício na AGU, em relação ao total desses servidores. Capacitar 10% dos servidores técnico-administrativos, em exercício na AGU, em, pelo menos, 2 horas de treinamento, no período de julho de 2013 a junho de 2014. 100%

XIII Protocolo Central Unificado Implantar os Protocolos Centrais Unificados em Unidades da AGU Implantar, no período avaliativo, o Protocolo Central Unificado nas Unidades da AGU em Goiânia, Belém, Fortaleza, Recife, São Luís, Teresina, Porto Alegre, Belo Horizonte e São Paulo. 100%

XIV Qualidade de vida Aferir o número de ações de âmbito nacional dentro do Programa AGU Mais Vida. Realizar 4 ações de âmbito nacional dentro do Programa AGU Mais Vida, no período avaliativo. 100%

XV Coleta Seletiva Solidária Implantar a CSS nas instalações ocupadas pela AGU administradas pelas Superintendências de Administração nas capitais regionais e Unidade de Atendimento de MG Firmar 5 (cinco) Termos de Compromisso ou documento equivalente assinados, no período avaliativo. 100%

XVI Implantação do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal – SICGOV Implantar o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal nas Superintendências de Administração Implantar o SICGOV nas 5 Superintendências de Administração, no período avaliativo 100%

XVII Conformidade contábil sem restrição Aferir a quantidade de unidades gestoras executoras que obtiveram conformidade contábil de Unidade Gestora sem restrição Alcançar, no mínimo, o índice de 50% de Unidades Gestoras Executoras da AGU sem restrição, em média, durante o exercício de 2013. 100%

XVIII Satisfação do usuário do site da AGU Mensurar a satisfação de visitantes e usuários do site da AGU por meio de pesquisa Obter 50% de respostas de conotação satisfatória. 99,20%

XIX Capacidade de resposta da Ouvidoria da AGU aos cidadãos Identificar o percentual de atendimento das demandas feitas à Ouvidoria da AGU. Responder 100% das demandas feitas à Ouvidoria da AGU, no exercício de 2013. 93,61%

MÉDIA DE ALCANCE DAS METAS 97,57%

EQUIVALÊNCIA DE PONTOS GDAA 80

## **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

### **PORTARIA No- 492, DE 24 DE JUNHO DE 2014**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos incisos V e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º O prazo previsto no § 7º do art. 10 da Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2007, Seção 1, págs. 12 a 20, fica excepcionalmente

reduzido para dois dias no que tange ao processamento da remoção regida pelo Edital PGF nº 26, de 28 de maio de 2014. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

## SEÇÃO 2

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

#### PORTARIA Nº- 476, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000514/2014-27, resolve **EXONERAR**, a pedido, JANICY SOARES MERUZZI, Técnica em Assuntos Culturais, matrícula Siape nº 1550617, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### PORTARIA Nº- 477, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000514/2014-27, resolve **NOMEAR** GERALDO MAGELA ALVES DE SÁ, Técnico de Administração Pública, matrícula Siape nº 2508351, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 183 - AGU, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2014, Seção 2, pág. 3, relativa à aposentadoria de Maria Ortencia Ribeiro Braga, **onde se lê:** "...matrícula SIAPE 6221175..." **leia-se:** "... 7221175...".

## SEÇÃO 3

**Não houve publicação.**